



CODAI COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE

Rod. PE_05, Km25 – Tiuma – São Lourenço da Mata - PE

(81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretoria.codai@ufrpe.br

CHAMADA PARA LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DO CODAI

A Diretoria Geral do CODAI / UFRPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada para levantamento das demandas de material de consumo e material permanente do CODAI e convoca os docentes e supervisores das áreas de conhecimento a apresentarem suas demandas.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem por objeto o registro das demandas de material de consumo para as aulas práticas das diversas áreas do CODAI, bem como o levantamento de material permanente (equipamentos) para os laboratórios. A chamada visa o levantamento de demandas devidamente formalizadas.

2. JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa, realizada pela Diretoria Geral do CODAI, através da Divisão de Contabilidade, Compras e Licitações, visa registrar as demandas de material de consumo e material permanente para o ano de 2020, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

3.1. Supervisores das áreas de conhecimento: Agricultura, Zootecnia, Comunicação e Expressão, Tecnologia, Ciências Sociais e Ciências Biológicas e Docentes dos Cursos Técnicos em Administração e Alimentos deverão realizar o levantamento das necessidades do seu setor (insumos para aulas e equipamentos).

3.3. É importante que haja a participação de todos, com vistas à dinamização do processo, zelando pela racionalização e economia dos materiais. Deve-se registrar somente o estritamente necessário para o atendimento às demandas do seu respectivo setor.

3.4. Para a formalização da demanda, é necessário o preenchimento dos seguintes documentos:

3.4.1. Demanda de Material de Consumo (Anexo 1).

3.4.2. Demanda de Material Permanente (Anexo 2).

a) Os documentos deverão ser acessados no endereço <http://www.codai.ufrpe.br/documentos> (Seção de Documentos Gerais → Demanda de Material de Consumo / Demanda de Material Permanente);

b) Todos os itens dos documentos são de **preenchimento obrigatório**, sob pena de não ser considerada a demanda que apresentar informações incompletas.



CODAI COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE

Rod. PE_05, Km25 – Tiuma – São Lourenço da Mata - PE

(81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretoria.codai@ufrpe.br

4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Supervisores das Áreas de Conhecimento / Docentes – descrever a correta especificação do objeto / material, que deve ser sucinta e clara o suficiente para se demonstrar os requisitos mínimos do que se deseja adquirir, sem direcionar (ao menos injustificadamente) a uma marca específica.

5. CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA

5.1. Supervisores das Áreas de Conhecimento / Docentes de cada área **DEVERÃO** consolidar suas demandas, devendo-se ser entregue apenas 2 (dois) documentos por área (Material de Consumo e Material Permanente). Esta etapa é muito importante, pois visa à unificação do pedido por área.

6. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. A demanda deverá ser encaminhada à Diretoria Administrativa / Divisão de Contabilidade, Compras e Licitações do CODAI, através do e-mail: contabilidade.codai@ufrpe.br.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Supervisores das Áreas de Conhecimento / Docentes - Levantamento das necessidades da área.	Até 31/08/2019
Supervisores das Áreas de Conhecimento / Docentes - Consolidação dos itens por área.	Até 10/09/2019
Supervisores das Áreas de Conhecimento – Encaminhamento dos documentos à Diretoria Administrativa / Divisão de Contabilidade, Compras e Licitações.	Até 20/09/2019

8. ANÁLISE DAS DEMANDAS

8.1. Tem por objetivo analisar os documentos consolidados que servirão de base para efetiva realização do procedimento de aquisição.

8.2. Vale ressaltar que se trata de um levantamento das necessidades do CODAI, que dependerá de disponibilidade de recursos e aprovação da PROAD.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos junto à Direção Administrativa ou através do e-mail: contabilidade.codai@ufrpe.br.



CODAI COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE

Rod. PE_05, Km25 – Tiuma – São Lourenço da Mata - PE

(81) 3525.0175 – 3525.1377 – email: diretoria.codai@ufrpe.br

10. LINKS ÚTEIS

Pesquisar o Código CATMAT:

<https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/>